



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

12

ATO Nº 021 , DE 10 DE JANEIRO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXVI, do Regimento Interno, resolve:

**D E C L A R A R** vago, a partir de 05 de janeiro de 1990, nos termos do artigo 74, inciso VI, da Lei nº 1.711/52, o cargo de Oficial de Justiça Avaliador, Código JF-AJ-025, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, na 5ª Região, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, ocupado por IONE PIMENTEL DE MEDEIROS, em virtude de sua posse em outro cargo público de provimento efetivo.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

**RIDALVO COSTA**  
JUIZ PRESIDENTE